



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 16/08/2016

PORTARIA Nº 066/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.004212-2), instaurado em desfavor da Senhora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MOREIRA, Oficiala de Justiça da Comarca de Santarém;

CONSIDERANDO que ficou devidamente comprovado que a Processada infringiu o disposto nos artigos 177, V e 178, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

APLICAR a Senhora RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MOREIRA, Oficiala de Justiça da Comarca de Santarém, a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertendo-a em multa, a base de 50% por dia de vencimento**, conforme previsto no Art. 183, inciso II, e Art. 189, § 3º, da Lei n.º 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de agosto de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior